



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XX • Nº 1934 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 1 DE AGOSTO DE 2024

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ADRIANA CRISTO SANTOS

Ato: Portaria nº 107/2024/ANGRAPREV (Retificada através da Portaria nº 138/2024/ANGRAPREV)

Data: 05/06/2024

Validade: 07/06/2024

Publicação: 07/06/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ADRIANA CRISTO SANTOS**, Docente II, matrícula 13597, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 107/2024/ANGRAPREV de 05 de junho de 2024, publicada em 07 de junho de 2024, com validade a partir de 07 de junho de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, § 2º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.196/2023) R\$ 4.174,38
Triênio Lei 33,50% (Lei Municipal nº 1857/2007) ... R\$ 1.398,41
Grat. de Incentivo a Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 333,95
Progressão - PCCR 2% (Lei Municipal nº 1857/2007) .. R\$ 83,49

TOTAL R\$ 5.990,23

ANGRA DOS REIS, 26 DE JULHO DE 2024.

DAYANE ALVES REIS

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - INTERINA

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARCIA CRISTINA PEREIRA PINTO DE CARVALHO

Ato: Portaria nº 121/2024/ANGRAPREV

Data: 20/06/2024

Validade: 21/06/2024

Publicação: 21/06/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARCIA CRISTINA PEREIRA PINTO DE CARVALHO**, Docente I, matrícula 4006, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 121/2024/ANGRAPREV de 20 de junho de 2024, publicada em 21 de junho de 2024, com validade a partir de 21 de junho de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Lei Municipal nº 4.196/2023 E Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90) R\$ 5.703,35
Triênio Lei 33,50% (Lei Municipal nº 1857/2007) ... R\$ 1.910,62

TOTAL R\$ 7.613,97